



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



---

## **EDITAL DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2017:

### **RESOLVE:**

Suspender o prazo de prorrogação do Concurso Público do Edital nº 01/2017, destinado ao provimento dos cargos efetivos de Auxiliar de Copa e Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Técnico de Manutenção, Almojarife, Comprador, Técnico em Informática, Técnico Previdenciário, Analista de Sistemas, Analista Financeiro, Assistente Social, Contador, Médico Perito Previdenciário e Analista Previdenciário, conforme disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020.



---

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE DO IPMO**

